



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

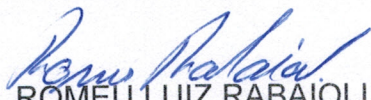
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 551, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

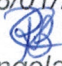
CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 551, de 22 de novembro de 2023, em decorrência do Protocolo nº 2110/2023, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, com fundamento no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, e artigos 186 e 927 do Código Civil, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, determinando o ressarcimento do dano ao Requerente no valor de R\$ 3.431,16 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) e o arquivamento do presente expediente, com posterior instauração de procedimento próprio para apuração de eventual responsabilidade do servidor envolvido.

Dê-se ciência ao Requerente. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 18/01/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.